



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
- TÍTULO DE ESPECIALISTA -**

Eu, Biólogo (a) _____,
CRBio _____, solicito análise à este CRBio para obtenção do Título de Especialista de acordo com a Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993, Resolução CFBio nº 06, de 07 de junho de 2000 e Resolução CFBio nº 540, de 06 de dezembro de 2019, me comprometendo ainda ao preenchimento do ANEXO I desta solicitação e envio concomitante da solicitação, Anexo I da solicitação, Carteira Profissional de Biólogo (livro azul), documentos comprobatórios do ANEXO II e comprovante do pagamento da taxa de serviço para análise.

Porto Alegre, ____ de _____ de 202__

Assinatura do Biólogo (a)

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CRBIO-03

Conclusão de análise para obtenção do Título de Especialista

- () Profissional **NÃO ATENDE** as Resoluções do Conselho Federal de Biologia (CFBio) referentes ao Título de Especialista, não fazendo jus ao Título solicitado.
- () Profissional **ATENDE PARCIALMENTE** as Resoluções do Conselho Federal de Biologia (CFBio) referentes ao Título de Especialista, não fazendo jus ao Título solicitado.
- () Profissional **ATENDE** as Resoluções do Conselho Federal de Biologia (CFBio) referentes ao Título de Especialista e deve receber seu Título na especialidade solicitada.

Uso do CRBio

Análise prévia – Secretaria:

Aprovação CFAP: __/__/____



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**ANEXO I
- TÍTULO DE ESPECIALISTA -**

A solicitação de análise para obtenção do Título de Especialista, de acordo com a Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993, Resolução CFBio nº 06, de 07 de junho de 2000 e Resolução CFBio nº 540, de 06 de dezembro de 2019, se baseia na apresentação de:

- () Experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos na área solicitada;
- () Especialização (*Lato sensu*) de no mínimo 720 horas;
- () Mestrado (*Strictu sensu*);
- () Doutorado (*Strictu sensu*);
- () Título da Sociedade Brasileira de Genética (SBG).

Especialidades reconhecidas pelo CFBio para obtenção do Título de Especialista:

- | | |
|--|---|
| () Análises Clínicas | () Embriologia |
| () Anatomia Humana | () Ensino de Ciências Biológicas |
| () Aquicultura | () Espeleobiologia |
| () Bioclimatologia | () Etologia |
| () Bioestatística | () Fisiologia |
| () Biofísica | () Fitoquímica |
| () Biogeografia | () Genética |
| () Biologia Celular e/ou Molecular | () Gestão Ambiental |
| () Biologia Econômica | () Hematologia |
| () Biologia Marinha e/ou Oceanografia Biológica | () Hidrobiologia |
| () Biologia Sanitária e/ou Ambiental | () Histologia |
| () Bioquímica | () Imunologia |
| () Biotecnologia | () Limnologia |
| () Botânica | () Microbiologia |
| () Circulação Extracorpórea | () Paisagismo |
| () Citologia | () Paleontologia |
| () Controle Biológico | () Parasitologia |
| () Controle de Vetores e Pragas | () Planejamento e Gerenciamento Ambientais |
| () Ecologia | () Reprodução Humana Assistida |
| () Ecotecnologia | () Saúde Pública e/ou Escolar |
| () Ecotoxicologia | () Virologia |
| () Educação Ambiental | () Zoologia |

Sociedade Brasileira de Genética (SBG) - Convênio com o CFBio

- | | |
|-------------------------|---------------------------------|
| () Citogenética Humana | () Genética Humana e Molecular |
|-------------------------|---------------------------------|



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**ANEXO II
- TÍTULO DE ESPECIALISTA -**

Documentação obrigatória comprobatória para solicitação de análise para obtenção do Título de Especialista, de acordo com a Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993 e Resolução CFBio nº 06, de 07 de junho de 2000:

- a) Experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos na área solicitada:
 - I - Apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CRBio-03 constando a atuação na área pretendida ao título de especialista;
- b) Especialização (*Lato sensu*) de no mínimo 720 horas:
 - I - Documento comprobatório da aprovação do curso pelos órgãos competentes da instituição;
 - II - Relação do corpo docente com as respectivas titulações;
 - III - Relação das disciplinas por áreas de concentração e conexas, e seus conteúdos programáticos;
 - IV - Carga horária total e por área de concentração e conexas;
 - V - Cronograma de desenvolvimento do curso em todas as suas fases;
 - VI - Critérios de avaliação;
 - VII - Certificado de conclusão do curso;
 - VIII - Histórico escolar.
- c) Mestrado (*Strictu sensu*):
 - I - Diploma de Mestre (a);
 - II - Histórico Escolar do Mestrado.
- d) Doutorado (*Strictu sensu*):
 - I - Diploma de Doutor (a);
 - II - Histórico Escolar do Doutorado.
- e) Título da Sociedade Brasileira de Genética (SBG):
 - I – Título expedido pela Sociedade Brasileira de Genética (SBG).